



LEI Nº 2.081, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoria: Poder Executivo Municipal

ALTERA PARCIALMENTE O ANEXO II - MAPA DO ZONEAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO, ANEXO À LEI Nº 1.859/2016, QUE DISPÕE SOBRE O MACROZONEAMENTO, ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, PARA ALTERAR O ZONEAMENTO DO LOTE QUE MENCIONA.

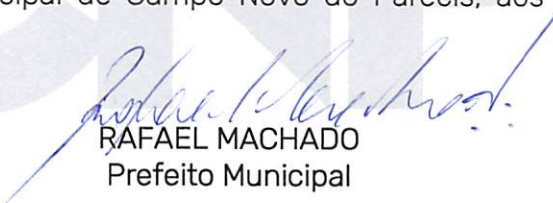
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica parcialmente alterado o Anexo II - Mapa do Zoneamento Urbano de Campo Novo do Parecis/MT, integrante da Lei Complementar nº 1.859, de 27.12.2016, que dispõe sobre o macrozoneamento, zoneamento, uso e ocupação do solo do Município de Campo Novo do Parecis, para constar como ZRIV - ZONA RESIDENCIAL IV - HABITAÇÃO POPULAR, o lote compreendido na BR 364 - sentido Brasnorte, inscrito na matrícula nº 6.836, de 68.249,67m², onde será localizado o empreendimento popular "RESIDENCIAL PARECIS".

Art. 2º. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no que couber.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.


APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS BERTO
Secretária Municipal de Administração Interina
Portaria Nº. 646/019


Lisandra Aguiar Cape
Assessora Jurídica
Portaria Nº 128/2019

VALÉRIA REIS ALVES OLIVEIRA CARVALHO	5	3	12	20	-	-	52
VANDERLAN FERNANDES DE SOUSA	-	-	-	-	-	-	-
VANDERLEI FERNANDES DE SOUZA	4	8	14	26	-	-	66
VILMARIA OILTA ROCHA MARQUES	4	6	16	26	03/09/09 à 01/08/17	16	84
WEISLENE JULIA NOGUEIRA	-	-	-	-	-	-	-
WELIDA VIVALDA DOS SANTOS	3	1	12	16	-	-	44
WERICA PIRES DA SILVA ROCHA	2	2	10	14	-	-	38
WIRLA NAIARA ALVES BARBOSA	2	8	10	20	-	-	50
WQUESIA CRISTINA SILVA	5	6	13	24	-	-	61

Campinópolis-MT, 20 de dezembro de 2019.

YANN DIEGGO SOUZA TIMÓTHEO DE ALMEIDA

Presidente da Comissão

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº. 8579 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o término da licença Maternidade e o Término do contrato.

RESOLVE: I – Exonerar a servidora MARIA GUADALUPE RENHO UTSERE OMODZE que exercia suas funções de **AAE/LIMPEZA INTERINA** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** Prefeitura Municipal. Com efeitos a partir de **30.12.2019**

II - Revogar a Portaria de nº 8212 de 18 de fevereiro de 2019

III - Esta portaria entra em vigor na data de 20 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinópolis - MT, 20 de dezembro de 2019.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 8547 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA **CLEONEIDES DE PAULA QUEIROZ** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor da Ata de Atribuições de salas da unidade de Ensino.

CONSIDERANDO o término do ano letivo:

RESOLVE: I – Exonerar a servidora CLEONEIDES DE PAULA QUEIROZ do cargo comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** que atuou na **UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE MOARES LIMA** durante o ano letivo de 2019, junto a Secretaria de Municipal de Educação e Cultura.

II - Revogar a Portaria de nº 8208 de 18 de fevereiro de 2019.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinópolis - MT, 20 de dezembro de 2019.

JEOVAN FARIA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 2.081, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoria: Poder Executivo Municipal

ALTERA PARCIALMENTE O ANEXO II - MAPA DO ZONEAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO, ANEXO À LEI Nº 1.859/2016, QUE DISPÕE SOBRE O MACROZONEAMENTO, ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, PARA ALTERAR O ZONEAMENTO DO LOTE QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica parcialmente alterado o Anexo II - Mapa do Zoneamento Urbano de Campo Novo do Parecis/MT, integrante da Lei Complementar nº 1.859, de 27.12.2016, que dispõe sobre o macrozoneamento, zoneamento, uso e ocupação do solo do Município de Campo Novo do Parecis, para constar como ZRIV - ZONA RESIDENCIAL IV - HABITAÇÃO POPULAR, o lote compreendido na BR 364 - sentido Brasnorte, inscrito na matrícula nº 6.836, de 68.249,67m², onde será localizado o empreendimento popular "RESIDENCIAL PARECIS".

Art. 2º. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no que couber.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS BERTO

Secretária Municipal de Administração Interina

Portaria Nº. 646/019

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 654, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

RETIFICA A PORTARIA 237/2018, DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE- CMDCA.

1.RETIFICA, a portaria nº 237/2018, que nomeou os membros da diretoria, apenas com a finalidade de corrigir o nome da 1ª tesoureira, passando a